



*Projeto nº 4019-1995, 10.8.95
Autor: Pedro A. A. J. J. J.*

ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.178/95

DE 18 DE AGOSTO DE 1995

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DISTINTO GERENTE DO CINE SÃO FRANCISCO, O SR. ALMIR SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Gerente do Cine São Francisco, o Sr. ALMIR DOS SANTOS.

Art. 2º- A Homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 18 de agosto de 1995.

Dr. Antonio Ivânio Ramalho de Lacerda

Dr. Antonio Ivânio Ramalho de Lacerda
Prefeito Constitucional